



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bof.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 083/2020

AVANÇO TRIENAL PARA AS SERVIDORAS
ABAIXO RELACIONADAS. -----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para as servidoras abaixo relacionadas, a contar do mês de março do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
600	GISELE WEBBER CARDOSO	4º
601	MARCIA POLICARPO BORGES	4º
599	MICHELE BORGES SCHWANCK	4º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE MARÇO DE 2020. -----


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -----


FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/03/2020


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1168